



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 13 de dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3829 – Resolução.

RESOLUÇÃO/CMAS N.º156/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2.290/95 Municipal, alterada pelas Leis Municipais n.º 3.484/2014, n.º 3. 614/2017 e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária no dia 24 de outubro de 2019**.

Art. 1º- Considerando a Resolução nº33 de 28 de novembro de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que estabelece que a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da Assistência Social, deve ser entendida como integração ao mundo do trabalho, cabendo a Assistência Social ofertar ações de proteção social. Portanto comprehende-se que não é atribuição da Assistência Social ofertar, cursos profissionalizantes.

RESOLVE:

Art 1º. Assim sendo o CMAS, Aprova o fechamento do equipamento **CASA DA MULHER**, onde funciona o **PROJETO QUALIFICA SOCIAL- Espaço Social de Convivência e Qualificação Profissional**.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 24 de outubro de 2019.

Jenadir João de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS